



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1144/2013
De 11 de Março de 2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR LOCAL – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – ESCOLA DE PEDRINHAS PAULISTA”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 01/2008, de 12 de março de 2008.

DECRETA:

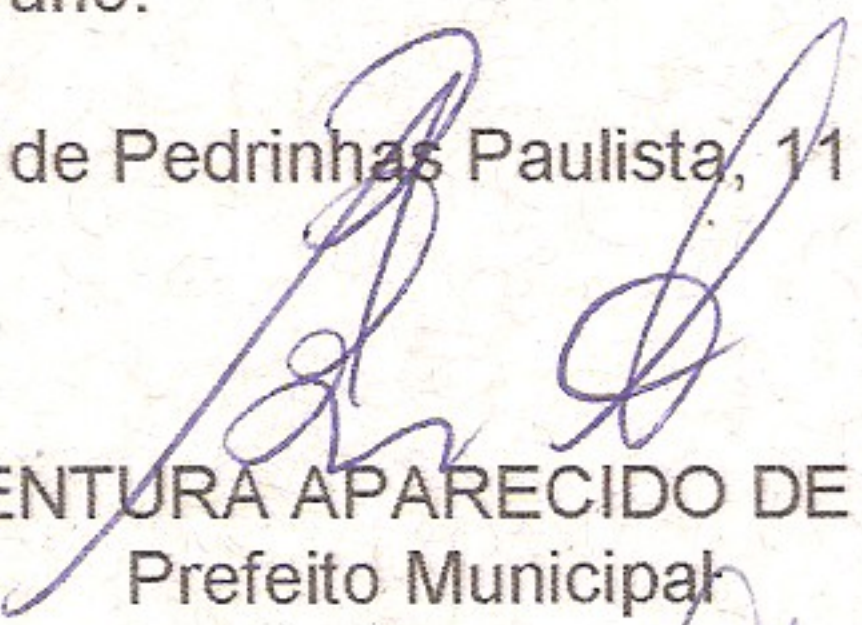
Art. 1º - Diante do Termo de Adesão do Município de Pedrinhas Paulista ao Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada – Escola, fica constituído o Grupo Gestor Local, que será composto pelos membros abaixo indicados:

Representante da Saúde: Luciana Moraes Fornasier
Representante da Assistência Social: Talissa Nogueira Caprioli
Representante da Educação: Maria Doto
Representante de Direitos Humanos: Larissa Giansante Brentegani

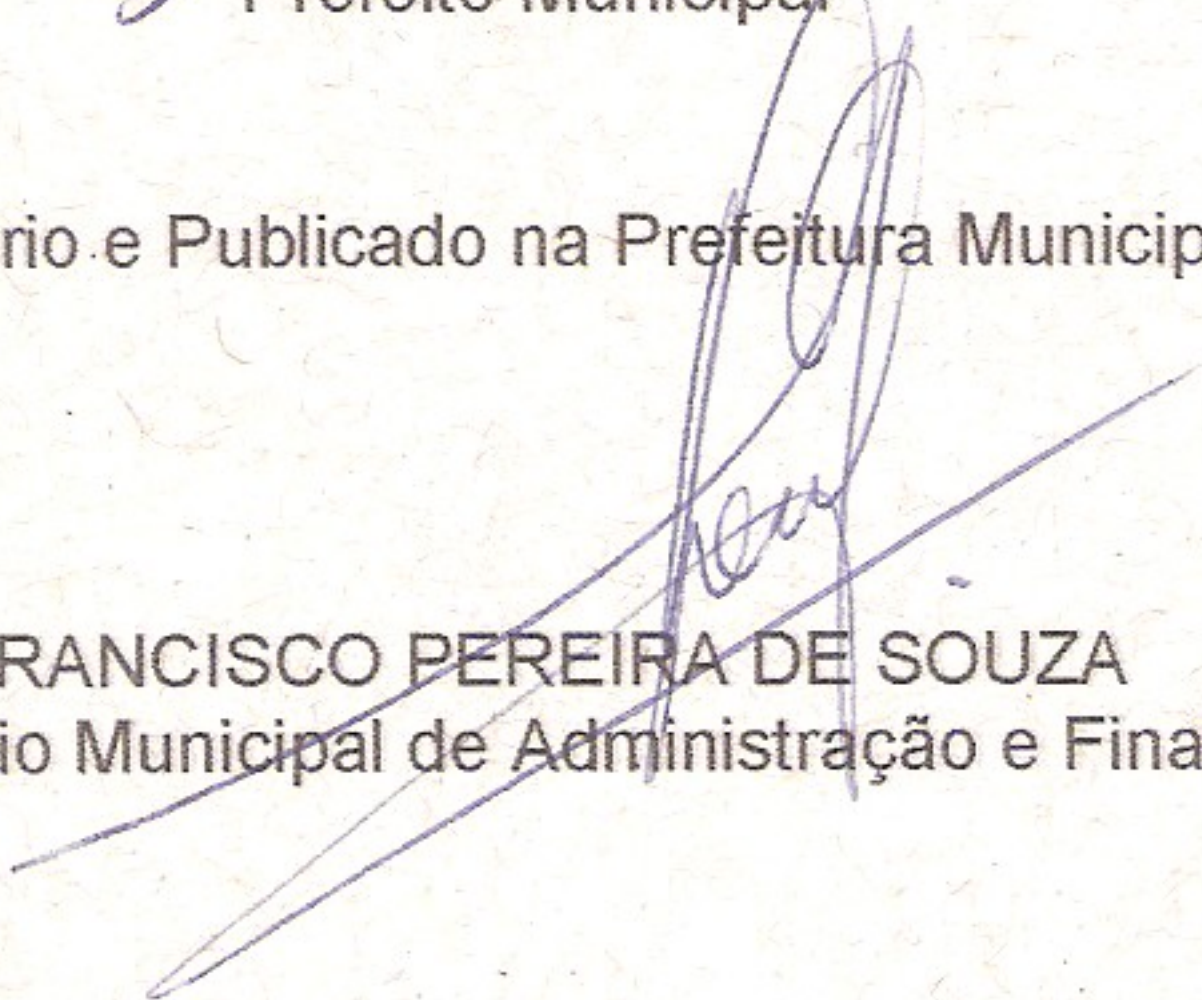
Art. 2º - Por força deste ato os membros ficam nomeados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de março de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e Publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças